



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**CONTRATO Nº 017/2017**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SERGIPE E A EMPRESA  
SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL  
LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, CNPJ sob o nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu **Presidente Deputado Luciano Bispo de Lima e pelo Primeiro Secretário Deputado Jeferson Andrade**, ambos brasileiros, residentes nesta Capital e do outro lado a empresa **SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.002.672/0001-00, estabelecida com sede na Av. Fagundes Filho, nº 145, 14º Andar, Conjunto 143/144, Torre Austin, Vila Monte Alegre, CEP: 04304-010, São Paulo/SP, telefax nº (11) 2609-6985, neste ato representado pelo Senhor Roberto Sergio Biassio Filho, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6.163.089-9 SSP/PR e CPF nº 016.696.799-85, adiante denominada CONTRATADA, têm justos e contratados por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Renovação de garantia referente ao equipamento ZD 3100 SN#921408000130.

**CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO**

O prazo de garantia do equipamento é 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo e deverá cobrir todas as atualizações de firmware, (sejam elas de correção ou novas funcionalidades) dos equipamentos durante toda a vigência da garantia.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 - O valor do contrato é de R\$ 4.705,88 (quatro mil, setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).

3.2 - O pagamento será feito, mediante depósito bancário na conta corrente nº 4754-6, agência 3572-6 do Banco do Brasil, em até 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste contrato, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada da seguinte documentação:



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

- a) comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede;
- b) comprovação de regularidade trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**CLÁUSULA QUARTA-DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A execução e Gestão deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação.

**CLAUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 5.1 -Executar o objeto na forma e termos reportados neste instrumento contratual.
- 5.2 -Fornecer o objeto, conforme especificações e preçoscontratados.
- 5.3 -Responsabilizar-se por danos causados diretamente à **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE** ou a terceiros.
- 5.4 -Responder pelos danos causados diretamente à Administração da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento deste Poder.
- 5.5 -Responder por todos encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, uma vez que seus empregados não manterão vínculo empregatício com este Poder Legislativo.
- 5.6 -Responder por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato, ainda que acontecido em dependência da Contratante.
- 5.7 -Responder todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada a execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

**CLÁUSULA SEXTA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1 -Notificar, por escrito, a **CONTRATADA**, a respeito de quaisquer irregularidades constatadas no fornecimento dos equipamentos e na sua instalação.

TO - SAÚDE  
SÃO PAULO/SP  
Thiago Luis Ferreira Palma  
Secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

- 6.2 -Efetuar o pagamento do objeto ora contratado, na forma prevista na cláusula TERCEIRA deste contrato;
- 6.3 -Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços, objetos do presente contrato;
- 6.4 -Responsabilizar-se pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratado, a ser exercido pela Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação. A existência de fiscalização de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício ou defeito presente no bem.

**CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 -A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão,

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

8.1 -Com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja as partes-elegem o Foro da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, como competente para dirimir todasequaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Estando assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo nomeadas e a todo ato presente, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Deputado **LUCIANO BISPO DE LIMA**  
Presidente - Contratante

Deputado **JEFFERSON ANDRADE**  
1º Secretário - Contratante

1º Subd.  
Saúde



*Roberto Rian Junior*

**SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Av. Jabaquara, 1535 Saúde - Tel: 3085-9222 Oficial; R. Josépha de Cunha  
Válido somente com o selo de autenticidade 1018A4985443.  
Reconhecido, por semelhança, e firma de: **ROBERTO SERGIO RIAN JUNIOR FILHO**  
São Paulo, 29 de maio de 2017.  
Em testemunha \_\_\_\_\_ da verdade.

**21º SUBDISTRITO - SAÚDE**  
**REG. CIVIL - SÃO PAULO/SP**  
Thiago Luis Ferreira Palma

Preço da firma R\$7,00 (valor) Total R\$7,00 (R\$7,00/05270/04504)





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
**NOTA DE EMPENHO**

DATA DO EMPENHO:  
01/06/2017

NÚMERO:  
2017NE000657

FOLHA:  
1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44
---	---------------	------------------	-----------------------------

ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO	CIDADE: ARACAJU	U.F.: SE	CEP: 49.010-050
---	--------------------	-------------	--------------------

CREDOR: RAZÃO SOCIAL SMARTWAVE NETWORK DO BRASIL LTDA NOME FANTASIA *****	CNPJ: 09.002.672/0001-00
--	-----------------------------

ENDEREÇO DO CREDOR: AVENIDA FAGUNDES FILHO N. 145	CIDADE: SAO PAULO	U.F.: SP	CEP: 04.304-000
--	----------------------	-------------	--------------------

CÓDIGO U.D.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.0461.0000	NAT. DA DESPESA: 4.4.90.52	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 24.990,00
-----------------------	--	-------------------------------	----------------------	---------------------------

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:  
VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS

FICHA FINANCEIRA:  
2017.011011.00001.0101000000.44000000.429 - INVESTIMENTOS - INVESTIMENTOS

MODALIDADE DE EMPENHO: 1 - ORDINARIO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: *****
---	--------------------------------	------------------------------------

LICITAÇÃO: *****	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 5 - INEXIGÍVEL	NÚMERO DO PROTOCOLO: *****
---------------------	--	-------------------------------

REFERÊNCIA LEGAL  
INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO I, LEI 8.666/93

CONVÊNIO:  
\*\*\*\*\*

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

JANEIRO: 0,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00
MAIO: 0,00	JUNHO: 24.990,00	JULHO: 0,00	AGOSTO: 0,00
SETEMBRO: 0,00	OUTUBRO: 0,00	NOVEMBRO: 0,00	DEZEMBRO: 0,00

**ITENS DO EMPENHO**

ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	4.4.90.52.35	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	ZD3025 (Controlador wlan redundante para redes abgn/vac-para até 500 aps e 10 000 usuários, com 01 (um) ano de garantia)	1,00	24.990,0000	24.990,00

OBSERVAÇÃO

LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO. ARACAJU -	TOTAL (R\$)	24.990,00
---	-------------	-----------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

VERA LUCIA MENDONCA TOURINHO  
236.357.115-00

ASSINATURA DO ORDENADOR:

JEFERSON LUIZ DE ANDRADE  
997.795.105-59  
  
LUCIANO BISPO DE LIMA  
977.316.555-04



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
**NOTA DE EMPENHO**

DATA DO EMPENHO:  
01/06/2017

NÚMERO:  
2017NE000658

FOLHA:  
1 / 2

<b>UNIDADE GESTORA EMITENTE:</b> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			<b>UG:</b> 011011	<b>GESTÃO:</b> 00001	<b>CNPJ:</b> 13.170.840/0001-44	
<b>ENDEREÇO DA UG:</b> AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		<b>CIDADE:</b> ARACAJU		<b>U.F.:</b> SE	<b>CEP:</b> 49.010-050	
<b>CRETOR: RAZÃO SOCIAL</b> SMARTWAVE NETWORK DO BRASIL LTDA <b>NOME FANTASIA *****</b>				<b>CNPJ:</b> 09.002.672/0001-00		
<b>ENDEREÇO DO CREDOR:</b> AVENIDA FAGUNDES FILHO N. 145		<b>CIDADE:</b> SAO PAULO		<b>U.F.:</b> SP	<b>CEP:</b> 04.304-000	
<b>CÓDIGO U.O.:</b> 01101	<b>PROGRAMA DE TRABALHO:</b> 01.031.0026.0481.0000	<b>NAT. DA DESPESA:</b> 3.3.90.39	<b>FONTE:</b> 0101000000	<b>IMPORTÂNCIA:</b> 4.705,88		
<b>IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:</b> QUATRO MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS						
<b>FICHA FINANCEIRA:</b> 2017.011011.00001.0101000000.33000000.434 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
<b>MODALIDADE DE EMPENHO:</b> 1 - ORDINARIO	<b>TIPO DE DESPESA:</b> 1 - NORMAL		<b>Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:</b> *****			
<b>LICITAÇÃO:</b> *****	<b>MODALIDADE DA LICITAÇÃO:</b> 5 - INEXIGÍVEL		<b>NÚMERO DO PROTOCOLO:</b> *****			
<b>REFERÊNCIA LEGAL</b> INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO I, LEI 8.666/93						
<b>CONVÊNIO:</b> *****						
<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>						
<b>JANEIRO:</b> 0,00	<b>FEVEREIRO:</b> 0,00	<b>MARÇO:</b> 0,00	<b>ABRIL:</b> 0,00			
<b>MAIO:</b> 0,00	<b>JUNHO:</b> 4.705,88	<b>JULHO:</b> 0,00	<b>AGOSTO:</b> 0,00			
<b>SETEMBRO:</b> 0,00	<b>OUTUBRO:</b> 0,00	<b>NOVEMBRO:</b> 0,00	<b>DEZEMBRO:</b> 0,00			
<b>ITENS DO EMPENHO</b>						
ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	3.3.90.39.73	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Renovação da garantia, por mais 12 (doze) meses, do ZD310C (Controlador wian para redes abgn/ac-para até 500 aps e 1000 usuários)	1,00	4.705,8800	4.705,88
<b>OBSERVAÇÃO</b>						
<b>LOCALIDADE DE ENTREGA:</b> AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO. ARACAJU -				<b>TOTAL (R\$)</b>	4.705,88	



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
**NOTA DE EMPENHO**

DATA DO EMPENHO:  
01/06/2017

NÚMERO:  
2017NE000658

FOLHA:  
2 / 2

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

VERA LÚCIA MENDONÇA TOURINHO

236.357.115-00

ASSINATURA DO ORDENADOR:

  
JEFERSON LUIZ DE ANDRADE

987.795.105-59

  
LUCIANO BISPO DE LIMA

077.916.555-04



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO CONTRATO N º 017/2017

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

**CONTRATADA:** EMPRESA SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DE GARANTIA REFERENTE AO EQUIPAMENTO ZD 3100SN#921408000130

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO E DEVERÁ COBRIR TODAS AS ATUALIZAÇÕES DE FIRMWARE, (SEJAM ELAS DE CORREÇÃO OU NOVAS FUNCIONALIDADES) DOS EQUIPAMENTOS DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA GARANTIA.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE JUNHO DE 2017

**ARACAJU, 08 DE JUNHO DE 2017.**

**TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES**

Zimbra

esters@al.se.gov.br


---

**Extratos do 3º Aditivo ao Contrato nº 023/2015, Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 032/2016, Extrato do Contrato nº 017/2017**

---

**De :** Maria Ester Dantas Santos  
<esters@al.se.gov.br>

Sex, 09 de jun de 2017 10:02

 3 anexos**Assunto :** Extratos do 3º Aditivo ao Contrato nº 023/2015, Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 032/2016, Extrato do Contrato nº 017/2017**Para :** Valtencira@al.se.gov.br

Val,

Segue em anexo o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 032/2016, Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 023/2015, Extrato do Contrato nº 017/2017

Att,

Ester

---

**Ex ao Contrato 0172017- Empresa Smartwave Networks do Brasil** **Ltda.odt**

12 KB

**Ex 1º Ad ao Contrato 032016- Firma C.I. - Centro de Informações** **Ltda.odt**

13 KB

**Ex 3º Ad ao Contrato 0232015- Josefa Valdice Santos de Oliveira -** **ME.doc**

33 KB